

Monte Alegre

FODER LEGISLATIVO DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE/SE
Publicado em 04/01/2021
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 03/2021

Ato delegatório de movimentação financeira da conta da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe.

O Presidente da Câmara Legislativa de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais de acordo com as leis: Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e a Lei Complementar Nº04/2017;


RESOLVE

Art. 1º Designa o Sr. João Carlos dos Santos Neto, portadora de Identidade nº **3.917.335-6**, expedida pela SSP/SE e do CPF nº **087.634.645-00**, para o cargo de Confiança de Diretora Financeira, símbolo FG-2.

Art.2º O servidor ora nomeado, juntamente com o Presidente da Casa, serão responsáveis pela movimentação financeira, em conjunto, das contas bancárias **A.G:2320-5, C.C: 6406-8 e A.G:2320-5 e C.C: 15902-6**, da Câmara Municipal com **CNPJ:01.634.711/0001-80**, com poderes para: Emitir cheques; Abrir contas de depósito; Receber, passar recibo e dar quitação; Requisitar talonários de cheques; Retirar cheques devolvidos; Endossar cheques; Sustar contraordenar cheques; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar saques conta corrente; Efetuar saques poupança; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro; Solicitar saldos e extratos, exceto investimentos; Solicitar saldos e extratos, de investimento; Solicitar saldos/extratos de operações de créditos; Emitir comprovantes; Efetuar-transferência para a mesma titularidade; encerrar conta depósito; Consultar obrigações para a mesma titularidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe/SE, 04 de janeiro de 2021.


Sergio Murilo Gois dos Santos
Presidente

Praça Presidente Médici nº 35 – Centro
Monte Alegre de Sergipe - CEP 49690. 000
CNPJ: 01.634.711/0001-80